



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 77/2004

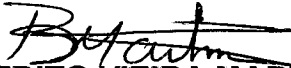
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades Regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, encaminhe a esta Casa de Leis **Projeto de Lei** que disponha sobre a revisão geral anual dos vencimentos e salários dos funcionários públicos municipais à partir de 1º de abril de 2004.

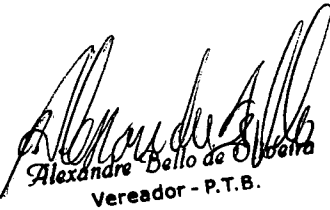
JUSTIFICATIVA:-

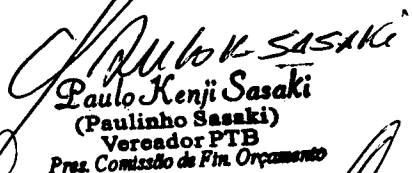
Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que a Constituição Federal em seu artigo 37, inciso X assegura a revisão geral anual geral aos salários e vencimentos dos servidores públicos e aos subsídios dos agentes políticos, sempre na mesma data, e sem distinção de índices, desde que alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso.

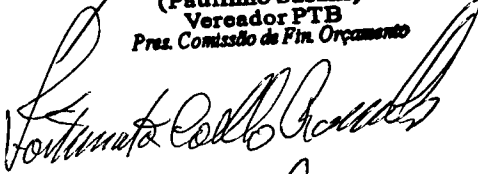
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2004.

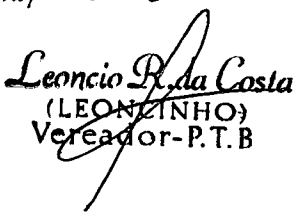

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador - P.L.

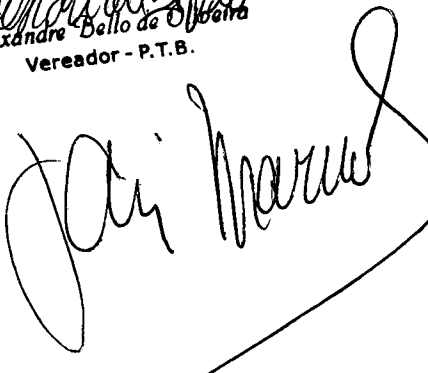

BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR


Alexandre Bello da Oliveira
Vereador - P.T.B.


Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento


Fortunato Colli


Leoncio R. da Costa
(LEONZINHO)
Vereador - P.T.B.


Raimundo de Almeida Lima


Valdecir Frioli
Vereador

Vereador
Benedito Vieira Martins – PSD
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347



Secretaria Administrativa
Recebido 07/01/2004
